

EDITAL INTERNO PRONERA/UFRB N.º 02/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES INTERESSADOS EM ATUAR NO PROGRAMA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio do Centro de Formação de Professores, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de 03 a 06 de abril de 2017, as inscrições para seleção PROFESSOR PESQUISADOR para o curso Tecnologia em Agroecologia nas funções de PESQUISADOR DOCENTE (03 vagas) em conformidade com o Decreto n. 7.352/2010, o Manual de Operações do Pronera/INCRA (Portaria INCRA/P/nº 19, de 15/01/2016 e o Termo de Execução Descentralizada (DOU Nº 231, de 03/12/2015) entre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA/INCRA e a UFRB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. As inscrições são reservadas aos docentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, de outras Instituições de Ensino Superior e ou Centros de Pesquisa e/ou Grupos de Estudos reconhecidamente ligados às Áreas específica de Interesses do Curso.
- 1.2. O Cronograma com os prazos das ações deste processo seletivo está disposto no **Tabela 1 – ANEXO I**.
- 1.3. A quantidade de vagas por etapa e por componentes curriculares, e requisitos mínimos estão dispostos na **Tabela 2, ANEXO I**.
- 1.4. O período de realização das atividades de docência deste curso está inerido no Calendário Acadêmico do Semestre Letivo de 2017.1, em vigência na UFRB.
- 1.5. Serão selecionados até três PESQUISADOR DOCENTE ao qual será pago uma bolsa de pesquisa de até R\$ 1700,00 (hum mil e setecentos reais) por turma ministrada na Etapa vigente, estando essa bolsa condicionada a liberação do recurso pelo PRONERA/INCRA e a entrega de documentos comprobatórios da atividade realizada.

2. Dos objetivos

- 2.1. Fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais na área de Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária, utilizando metodologias participativas voltadas para a diversidade e especificidade do

campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável, com base em seus princípios.

- 2.2. Garantir aos estudantes do campo (as) escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível superior na Área de Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária.
- 2.3. Garantir formação continuada e escolaridade superior aos educadores (as) de jovens e adultos - EJA - e do ensino fundamental e médio nas áreas de Reforma Agrária.
- 2.4. Desenvolver atividades pedagógicas em sala de aula e responder às demandas burocráticas [PESQUISADOR DOCENTE].

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo **e-mail agroecologiapronera.ufrb@gmail.com** no período de 03/04/2017 até às 23h59 do dia 06/04/2017, dirigidos à Comissão de Seleção.
- 3.2. Poderão se inscrever para seleção no programa os docentes:
 - 3.2.1. Que façam parte do quadro permanente de professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e de outras Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa e/ou Estudos reconhecidamente ligados às Áreas Específica de Interesses do Curso [Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária];
 - 3.2.2. Que comprovem formação, conhecimento e afinidade com a natureza do curso e com o componente curricular que pretende ministrar no Tempo Universidade ou acompanhar no Tempo Comunidade;
 - 3.2.3. Que assumam o compromisso de participar de processo de planejamento das atividades e de cumprir todos os ritos burocrático que a atividade de ensino exige;
 - 3.2.4. Que declarem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária do componente curricular no Tempo Universidade e Tempo Comunidade [PESQUISADOR DOCENTE] ao qual queira se candidatar.
- 3.3. Os candidatos à vaga de PESQUISADOR DOCENTE poderão se inscrever em um componente curricular por etapa, podendo ministrar o mesmo componente em turmas distintas segundo vigência deste Edital.
- 3.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - i) Ficha de inscrição devidamente preenchida – **ANEXO II**
 - ii) Declaração, devidamente assinada, de que conhece e tem ciência das condições expostas neste Edital - **ANEXO II.**
 - iii) Cópia do documento de identidade e CPF;

iv) Currículo Lattes impresso diretamente do site da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

v) Plano de Curso - **ANEXO III** - compatível com a Proposta Política Pedagógica do Curso (Resolução 10/2013), referente ao componente curricular que pretende ministrar, considerando: o **Tempo Universidade** e o **Tempo Comunidade** e, o **Projeto de Pesquisa Laboratório Vivo – ANEXO V**

3.4.1.A ausência dos documentos exigidos implica em indeferimento da inscrição, não podendo ser enviado documentação após o período estabelecido.

3.5.A lista das inscrições homologadas estará disposta a partir do dia 10 de abril de 2017 no site do CFP e/ou no sítio da Universidade.

4. Das atribuições do Pesquisador Docente

4.1. Cumprir a carga horária semanal e exercer tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência conforme o plano de curso apresentado e aprovado.

4.2. Participar do planejamento de aulas, processo de avaliação e na orientação aos discentes no Tempo Universidade e no Tempo Comunidade.

4.3. Ajustes no Plano de Curso aprovado considerando as necessidades indicadas pela coordenação pedagógica do curso.

4.4. Conhecer e seguir as ementas dispostas no **ANEXO IV**.

4.5. Acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade.

4.6. Propor e participar da realização de trabalhos teórico, teórico-práticos e experimentais no Tempo Universidade.

4.7. Atender discentes durante o Tempo Universidade em horários pré-estabelecidos.

4.8. Propor atividades avaliativas para o Tempo Comunidade, garantindo sua relação com o Projeto de Pesquisa Laboratório Vivo – **ANEXO V**.

4.9. Encaminhar ao Colegiado, no final do período de cada etapa, o Relatório de Avaliação das Atividades desenvolvidas, bem como os documentos acadêmicos relacionadas a atividade docente.

4.10. É vedado ao docente acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas, excetuando-se aquelas relativas a benefícios de caráter social.

5. Do processo seletivo

5.1. Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que tiverem sua inscrição deferida (aprovada) pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. O processo seletivo consta de:

- 5.2.1. Análise da qualificação acadêmica com base no Currículo Lattes, de acordo com o barema – **ANEXO VI** (NOTA 1 = PESO 4);
- 5.2.2. Da análise do Plano de Curso para PESQUISADOR DOCENTE, de acordo com o barema - **ANEXO VII** (NOTA 2 = PESO 6);
- 5.2.3. No processo seletivo para PESQUISADOR DOCENTE a nota final (NF) será obtida através da média ponderada das notas obtidas no item 6.2.1 e 6.2.2, segundo o seguinte cálculo: $NOTA\ 1 \times 4 + NOTA\ 2 \times 6 / 10 = NF$, e os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF;
- 5.2.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate: o candidato que possuir maior experiência profissional comprovada; e, permanecendo o empate, a maior nota obtida na análise da qualificação acadêmica.
- 5.3. Será desclassificado o candidato que:
- 5.3.1. Zerar em uma das avaliações.
- 5.4. A divulgação do resultado final será feita a partir do dia 12 de abril de 2017 no site do CFP e/ou da Universidade.
- 5.5. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção protocolado via e-mail até 24 horas depois de divulgado o resultado.
- 5.6. A divulgação do resultado final, após recebimento de recurso será condicionada à sua existência.
- 5.7. As vagas de que trata este Edital deverão ser ocupadas prioritariamente por aqueles Pesquisadores que obtiveram as maiores notas no processo de classificação de acordo com o componente pleiteado;
- 5.8. Em caso de desistência, será convocado o candidato que obteve a classificação imediatamente posterior àquele que desistiu para o componente que ficou sem docente;
- 5.9. O docente classificado poderá iniciar as suas atividades a partir do dia 24 de abril de 2017, segundo cronograma de atividades posteriormente divulgados.

6. Do desligamento

- 6.1. O docente poderá ser desvinculado do programa:
- 6.1.1. Por desistência voluntária;
- 6.1.2. Por sanção disciplinar;
- 6.1.3. Caso apresente número de faltas superior a 25% do total destinado ao período de vigência da Etapa do Curso;
- 6.2. Na ociosidade da vaga, por qualquer um dos motivos citados, serão convocados candidatos que não tenham sido contemplados em função das vagas, mas que estejam classificados por este Edital.

6.2.1. Em caso de não existirem outros candidatos aprovados que possam ocupar as vagas residuais, será realizada nova seleção com prévia publicação de novo Edital.

7. Das disposições gerais

- 7.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Centro de Formação de Professores.

Amargosa, 31 de Março de 2017

Clarivaldo S. Sousa.



ANEXO I

TABELA 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÃO	03 a 06/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A PARTIR DE 10/04/2017
RESULTADO FINAL	A PARTIR DE 12/04/2017
RECURSOS	Até 24h depois da divulgação da Homologação das Inscrições e do Resultado Final

TABELA 2

OFERTA DE VAGAS PARA PESQUISADOR DOCENTE POR COMPONENTES CURRICULARES REQUISITOS MÍNIMOS				
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	REQUISITO MÍNIMO	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE VAGAS
Genética e Evolução	34	Biólogo, Tecnólogo em Agroecologia	02	01
Noções de Topografia e Georreferenciamento	34	Geografia, Cartografia ou áreas afins	02	01
Manejo Agroecológico da Produção Animal	51	Tecnólogo em Agroecologia, Agrônomo ou áreas afins	02	01
Total de vagas docentes				03

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES INTERESSADOS EM ATUAR NO
PROGRAMA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DO CENTRO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Ao Ilustríssimo Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Eu, _____, filho(a) de _____ e _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pelo (a) _____, em ____/____/____, CPF nº _____, residente à _____, bairro _____, município _____, estado _____, CEP _____-_____, telefone residencial () _____, telefone residencial () _____, e-mail _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo para atuação no **Programa do Curso de Tecnologia em Agroecologia** na função de _____, em conformidade com o Edital Interno Pronera/UFRB 02/2017.1

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo estabelecidos por este Edital, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece vínculo empregatício meu junto a esta universidade.

_____, ____/____/____.

Município,

Data

Assinatura do Requerente

ANEXO III

Modelo de PLANO DE CURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA
BAHIA
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO E INTEGRAÇÃO
ACADÊMICA
NÚCLEO DE GESTÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**PROGRAMA
DE
COMPONENTES
CURRICULARES**

CENTRO

Centro de Formação de Professores

COLEGIADO

Tecnologia em Agroecologia
(Resolução 10/2013)



CÓDIGO

TÍTULO

(nome do componente)

ANO

TU

TC

TOTAL

2017.1

EMENTA

OBJETIVOS

METODOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (TEMPO UNIVERSIDADE)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ATIVIDADES (TEMPO COMUNIDADE)

AVALIAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar:

RECURSOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA

ASSINATURA DO(S) DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome - Siape ou CPF

ANEXO IV

EMENTAS

COMPONENTE CURRICULAR		EMENTAS:
ETAPA III	Genética e Evolução	Divisão Celular; Genética mendeliana; Aplicações dos princípios de Mendel. Teoria cromossômica da herança (Mitose e Meiose). Probabilidade. Extensões das Leis de Mendel. Interações entre genótipo e ambiente. A natureza do material genético. Estrutura do DNA. Replicação do DNA. Mutações. Mecanismos de reparo do DNA. A natureza do gene. Estrutura gênica em procariontes e eucariontes. Noções de genética de populações. A origem da vida e evolução filogenética. Teorias da Evolução. Elaboração do Plano de estudo para o Tempo comunidade.
	Noções de topografia e georreferenciamento	Unidades de medidas. Goniologia. Descrição e uso dos equipamentos topográficos. Medição de distâncias. Métodos de levantamento planimétrico. Desenho topográfico. Cálculo de áreas. Declinação magnética. Altimetria. Tipos de nivelamento. Perfil longitudinal. Curvas em nível e em desnível: traçado e locação. Representação do relevo. Levantamento planialtimétrico. Sistematização de terrenos. Noções de Georreferenciamento. Processamento de dados referenciados. Georreferenciamento aplicado. Sistemas de posicionamento. Bases cartográficas. Elaboração do Plano de estudo para o Tempo Universidade
	Manejo Agroecológico da Produção Animal	Noção de criação de Bovinos de corte, leite e bubalinocultura: aspectos gerais da criação, composição e evolução de rebanho, sistemas de criação, produção intensiva e extensiva. Alimentos de origem animal. Pastoreio Racional Voisin. Noções de criação de ovinos. Avicultura e suinocultura: aspectos gerais da criação, sistemas de criação. Instalações. Manejo. Manejo dos dejetos. Noções de criação de outras espécies de interesse zootécnico. Aspectos ecológicos do manejo animal; manejo ecológico de pastagens e de criações animais; pastoreio rotativo; raças animais mais adequadas ao manejo ecológico; etologia aplicada à produção animal; recuperação e enriquecimento de pastagens degradadas; manejo e controle ecológico de ecto e endoparasitas nos

ANEXO V

SÍNTESE DO PROJETO LABORATÓRIO VIVO	
Título:	LABORATÓRIO VIVO DE AGROECOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: ESPAÇO DE DIÁLOGO E FORMAÇÃO DOS POVOS DO CAMPO¹
Objetivos	Potencializar ações formativas e de pesquisas sobre desenvolvimento de tecnologias de produção agroecológicas associados aos conceitos de soberania alimentar e tecnologias sociais, além da intencionalidade de produzir ferramentas didático-pedagógica (material didático) para as escolas do campo a partir do diálogo direto com as comunidades rurais (assentamentos, acampamentos, quilombolas, pesqueiras, extrativistas, etc).
Linhas de Pesquisa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agroecologia, Tecnologias sociais e Soberania alimentar. 2. Etnoconhecimento, biodiversidade e agroecologia 3. Organização do trabalho pedagógico: trabalho e pesquisa como princípio científico e formativo.
Metodologia	O desenho metodológico do Laboratório Vivo se assenta na perspectiva da pesquisa participante e colaborativa
Ações formativas	i) Grupo de estudos; ii) Círculo de Cultura; iii) Oficinas; Dias/aula de Campo; iv) Intercâmbios com outras instituições; v) Mapeamento, elaboração e desenvolvimento de experimentos; vi) Vivências de mutirão; vii) Organização e promoção de campanhas educativas; viii) Produção de material didático; ix) Elaboração de relatórios, artigos, pôsters, cartilhas, entre outros.
Práticas educativas e Experiências Agroecológicas	i) Espiral de ervas; ii) Horta Mandala; iii) Consórcios, plantas adubadoras; iv) Quintal agroecológico; v) Recatingamento e Arborização; vi) Viveiro de mudas; vii) Sistema de produção; viii) Melhoramento genético; ix) Sistemas de irrigação de baixo custo; x) Manejo de solos; xi) Hortas e Produtos fitoterápicos; xii) Produção, captação e armazenamento da água; xiii) Armazenamento e comercialização – Economia Solidária; xiv) Criação de associações e cooperativas; xv) Banco de sementes crioulas; etc.

¹ Projeto registrado no Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da UFRB.

ANEXO VI

BAREMA CURRÍCULO LATTES (Plataforma Lattes)			
TITULAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3 PONTOS	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	POR UNIDADE	OBTIDO	
Doutorado na Área de Conhecimento	2,0		
Doutorado em Área Afim	1,5		
Doutorado em Área Diferente	0,5		
Mestrado na Área de Conhecimento	1,5		
Mestrado em Área Afim	1,0		
Mestrado em Área Diferente	0,5		
Especialização na Área do Conhecimento	1,0		
Especialização em Área Afim	0,5		
Graduação na Área de Conhecimento	1,0		
Graduação em Área Afim	0,5		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 7 PONTOS	
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	POR UNIDADE	OBTIDO	
Formação complementar na área	0,2 por curso ou evento		
Experiência profissional com Agroecologia, Economia Solidária e ATES em assentamentos rurais de reforma agrária ou comunidades rurais	0,5 por ano		
Experiência profissional em comunidades rurais	0,2 por ano		
Experiência profissional em Educação – Ensino superior - na Área do Conhecimento	0,5 por ano		
Experiência profissional em Educação – Ensino superior - em Áreas Afins	0,2 por ano		
Experiência profissional na Educação Básica na Área do Conhecimento	0,5 por ano		
Experiência profissional na Educação Básica em Áreas Afins	0,2 por ano		

Orientação de Teses e Dissertações na Área do conhecimento	0,3 por orientação		
Orientação de Teses e Dissertações em Áreas Afins	0,2 por orientação		
Orientação de TCC ou monografia concluída na área do conhecimento	0,2 por orientação		
Orientação de TCC ou monografia concluída em Área Afins	0,1 por orientação		
Publicação de livros na área	1,0 pontos para cada trabalho		
Publicação de capítulos de livros, artigos em periódicos, trabalhos completos	0,5 pontos por publicação		
Publicação de resumos na área	0,2 pontos por trabalho		
Publicação de resumos em outras áreas	0,1 ponto por trabalho		
Apresentação de trabalhos na área	0,2 pontos por trabalho		
Apresentação de trabalhos em outras áreas	0,1 pontos por trabalho		
Trabalhos técnicos na área (projetos, relatórios)	0,1 pontos por trabalho		
Participação em eventos ou cursos na área (ouvinte/monitoria)	0,1 por evento		
Palestra e/ou organização de eventos	0,1 pontos		
Participação em projetos de extensão ou intervenção na área	0,1 pontos por projeto		
Participação em conselhos, câmaras, fóruns da educação ou áreas afins	0,2 pontos por participação		
RESULTADO FINAL			
TOTAL GERAL EM TITULAÇÃO ACADÊMICA		CONSIDERADO (MÁXIMO 3 PONTOS)	
TOTAL GERAL EM EXPERIÊNCIA E PRODUÇÃO		CONSIDERADO (MÁXIMO 7 PONTOS)	
TOTAL GERAL		NOTA FINAL	

ANEXO VII

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CURSO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência e adequação do Plano de curso para o Programa Tecnologia em Agroecologia – PRONERA/INCRA-UFRB	(máximo de 2,0 pontos)
Objetivo(s) e Conteúdo Programático	(máximo de 2,0 pontos)
Metodologia	(máximo de 2,0 pontos)
Referencial teórico e sua adequação aos objetivos do PRONERA	(máximo de 2,0 pontos)
Proposta de avaliação para o Tempo Universidade e o Tempo	(máximo de 2,0 pontos)

Comunidade	
SUBTOTAL	(máximo de 10,0 pontos)

ANEXO VIII

BAREMA e ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO
IDENTIFICAÇÃO
NOME DO CANDIDATO: RG OU CPF: FUNÇÃO PRETENDIDA:
TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E POLÍTICA EM AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
(até 30 linhas – 2,0 ponto)
JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA À FUNÇÃO (BASEADO NA TRAJETÓRIA)
1. Como sua formação profissional contribui para a formação profissional no curso.
2. Contextualização do tema de interesse (máximo 20 linhas – 2,0 pontos)
3. Conhecimentos sobre Agroecologia, Educação do Campo e Economia Solidária (máximo de 2,0 pontos)
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
1 . Relevância social e institucional do curso e do PRONERA para o desenvolvimento do campo no semiárido e no Brasil (máximo 20 linhas – 2,0 pontos):
(máximo 20 linhas – 1,0 ponto):

Clarivaldo Santos Souza
Diretor do CFP